



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2729 - Ano XIV - quarta-feira, 16 de julho de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 16/07/2025 19:53

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 119/2025.	2
1.2 PORTARIAS	3
PORTARIA N.º 100/2025.	3
PORTARIA N.º 101/2025.	4
PORTARIA N.º 102/2025.	5
PORTARIA N.º 103/2025.	6
PORTARIA N.º 104/2025.	7
1.3 LICITAÇÕES/CONTRATOS	8
AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026	8
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 016	9
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 082	10
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 083	11



DECRETO N.º 119/2025.

Concede Licença sem remuneração a Servidor em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º - Fica concedida, a partir da data de **16 de julho de 2025**, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora **Ana Carla de Araujo**, portadora do RG nº 15.957.389-7 SSP/PR e CPF nº 940.665.741-49, ocupante do Cargo efetivo de Fiscal Fazendário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com Matrícula nº 118791.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 16 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 100/2025.

SÚMULA: Cria Comissão Municipal de Elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 – PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Presidente: Edilaine Godinho

Secretária: Danieli Luciani Rossi

Membro: Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

Art. 2º. Os trabalhadores da comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º. A presente Comissão tem por finalidade, elaborar o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 004/2025, cujo objetivo é a contratação por prazo determinado para diversos cargos, atendendo a necessidade de excepcional interesse público do município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 4º. Caberá à Comissão a elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado, instaurando suas regras e condições de participação.

Art. 5º. Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhamento os resultados ao Município para chamamento e contratação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 16 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 101/2025.

SÚMULA: Cria Comissão Municipal de Avaliação de Títulos no Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, **Amarildo Rigolin**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025, PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Presidente: Priscila Kevelin Savaris

Membro: Alzenir Aparecida X. de Carvalho Freitas

Membro: Mariza T. Toniello Costa

Art. 2º. Os trabalhadores da comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º. A presente Comissão tem por finalidade realizar a inscrição e computar a pontuação de cada participante do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 004/2025, cujo objetivo é a contratação por prazo determinado para diversos cargos, atendendo a necessidade de excepcional interesse público do município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 4º. Caberá à Comissão a Avaliação de Títulos apresentados no Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025.

Art. 5º. Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhamento os resultados ao Município para chamamento e contratação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 16 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 102/2025.

SÚMULA: Cria Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, **Amarildo Rigolin**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025, PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Presidente: Andreo Hotz de Oliveira

Membro: Silvana Bedolini

Membro: Wanger Luiz Lopes

Art. 2º. Os trabalhadores da comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º. A presente Comissão tem por finalidade, elaborar resposta recursal com deferimento ou não dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, nº. 004/2025.

Art. 4º. Caberá à Comissão a Avaliação de Recursos do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único. A comissão somente aceitará recursos apresentados dentro do prazo, e as respostas serão publicadas no Diário Oficial Municipal, contendo as informações necessárias sobre deferimento ou indeferimento do recurso.

Art. 5º. Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhamento os resultados ao Município para chamamento e contratação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 16 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 103/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Leo Menin, Secretário de Urbanismo, inscrito no CPF sob o nº. 665.XXX.XXX-04, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 838,20 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para tratativas de viabilização de recursos para investimento em infraestrutura em nosso Município, junto ao Gabinete da Deputada Estadual Flavia Francischini – Vice Presidente da ALEP. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/07/2025 e retornando dia 15/07/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 16 de julho de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 104/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública Aline Dayane Raesque Dias, assistente social, inscrita no CPF sob o nº. 076.XXX.XXX-65, o equivalente a 1 (uma) diária no valor R\$ 670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para acompanhar transporte de paciente para internação hospitalar no Hospital Casa de Saúde, na Cidade de Rolândia – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/07/2025 e retornando dia 12/07/2025.

Art. 2º. Conceder ao servidor público Cleomar Silvestre, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 049.XXX.XXX-06, o equivalente a 1 (uma) diária no valor R\$ 670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para realizar transporte de paciente para internação hospitalar no Hospital Casa de Saúde, na Cidade de Rolândia – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/07/2025 e retornando dia 12/07/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 16 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2025 e 096/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2025, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço Global, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando à elaboração dos projetos básicos necessários à revitalização da Rua Chile, com extensão até a PR-586, totalizando aproximadamente 2.000 metros de via. contemplando a implantação de ciclofaixa, calçadas com acessibilidade, sistema de drenagem e a readequação do pavimento já existente, com início no entroncamento com a BR-277, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 28 de julho de 2025.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 016/2025
PROCESSO N.º 133/2025**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o credenciamento e contratação de clínicas veterinárias interessadas em prestar serviços de castração de animais, legalmente constituídas na forma da lei, visando à prestação de serviços para realização de cirurgias para esterilização de cães e gatos, machos (orquiectomia) e fêmeas (ovário salpingo hiterectomia), com remuneração a preço único, para atendimento às necessidades do Município de Santa Tereza do Oeste, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 133/2025, na forma de Credenciamento nº 016/2025. O edital de chamamento completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Santa Tereza do Oeste. O recebimento dos documentos de credenciamento se dará a partir do dia **17 de julho de 2025, às 09h00 min**, na sala do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.

Santa Tereza do Oeste/Pr, 15 de julho 2025.



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2025

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando aquisição de equipamentos e peças de informáticas, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa SPEED MASTER INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 44.347.293/0001-53 pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 083/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134/2025

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando aquisição de equipamentos de mídia e comunicação, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa GAMMA INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 10.636.548/0001-86 pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.